

L E I N. 10.547, DE 8 DE JULHO DE 2022.

Denomina a Avenida Dois, localizada no Loteamento Fazenda Ronda, de Avenida José Afrânio Gonçalves.

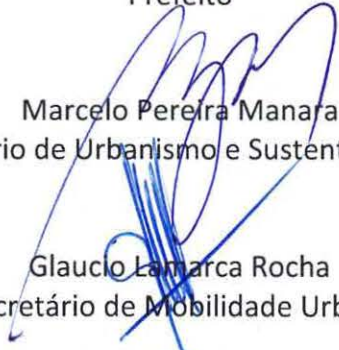
**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida Dois, localizada no Loteamento Fazenda Ronda, de Avenida José Afrânio Gonçalves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 8 de julho de 2022.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito


  
Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

  
Glaucio Lamarca Rocha  
Secretário de Mobilidade Urbana

  
Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

  
Ronaldo José de Andrade  
Secretário Adjunto - SAJ

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

  
Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 135/2022, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)